

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE****FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS****AVISO**

O PRESIDENTE DO FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 118, de 13 de dezembro de 2023, torna público que a 9ª Reunião Ordinária do Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis, anteriormente agendada, conforme registrado em ata da 8ª reunião, para o dia 06 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 14h30, na sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude, foi remarcada para o dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 14h30, no mesmo local: Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2025
RODRIGO DELMASSO

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 118, de 13 de dezembro de 2023, CONVOCA os membros titulares do Fórum para a 9ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 13 de outubro, às 14h30, na Secretaria de Estado da Família e Juventude - Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho, quadra 4, Bloco A, 6º andar, DF, com o fim de debater a seguinte pauta:

1. Abertura
- Boas-vindas e apresentação dos participantes.
- Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Informes Gerais
- Atualizações sobre políticas públicas da família no DF.
- Relato de ações recentes da Secretaria da Família e Juventude.
3. Apresentação dos Grupos de Trabalho:
- 3.1. Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil
- 3.2. Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis
4. Escolha dos novos temas para os Grupos de Trabalho.
5. Encaminhamentos
- Síntese das decisões.
- Definição de prazos e responsáveis pelas próximas ações.
6. Encerramento
- Palavra aberta aos participantes.
- Confirmação da data e pauta preliminar da próxima reunião.

RODRIGO DELMASSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025**

PROCESSO nº 00431-00010967/2025-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO (OBC). DO OBJETO: atendimento socioassistencial direcionado a 70 (setenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, em vulnerabilidade social, na Região Administrativa do Gama. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17101, II - Programa de Trabalho: 08243622890710010, 08244622891070048 e 08243622890710039, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 1500.1000000000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00866, emitida em 17/09/2025, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 3 - Global, Nota de Empenho nº 2025NE00872, emitida em 17/09/2025, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 3 - Global, e Nota de Empenho nº 2025NE00873, emitida em 17/09/2025, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 3 - Global. DA VIGÊNCIA: este instrumento terá vigência de 22 (vinte e dois) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 23/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA HORTENSIA SANZ MOLINOS, Presidente da OSC Obras Benedita Cambiagio (OBC).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049149/2023

PROCESSO: 00431-00019508/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.789.603/0001-09. DO OBJETO: 1) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas na Memorando nº 183/2025 - SEDES/CSAN/DIGESAN/GERSANA e Nota Técnica N.º 3/2025 - SEDES/CSAN/DIGESAN/GERSANA para acrescer o quantitativo inicial de refeições do tipo café da manhã, correspondente à 54.000 (cinquenta e quatro mil) refeições, o que impacta um acréscimo de 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento) no valor global do contrato. 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Maio/2024 a Abril/2025, no percentual de 5,52973%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário. DO VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 7.984.080,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil oitenta reais) para R\$ 8.551.800,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais). O valor do subsídio do Contrato passará de R\$ 6.976.080,00 (seis milhões, novecentos e setenta e seis mil oitenta reais) para R\$ 7.516.800,00 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00910, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 26/09/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a 17/05/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA****CONVOCAÇÃO PARA A 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV para a 61ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2025, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025**

Processo: 00392-00012821/2025-34 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: POLISERV CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 28.172.885/0001-25. Objeto: Execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28209; Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho nº 2025NE00904, emitida em 26/09/2025, sob o evento 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 249.532,41 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Data da publicação : 02/10/2025. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade Diretor-Presidente; MAURO DE PAULO DA ROCHA, na qualidade de Diretor de Assistência Técnica; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela CONTRATADA: PAULO CESAR SOARES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA**EDITAL Nº 607/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 02 (Dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DOS BURITIS). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário